

3. A convocação dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, dentro do quantitativo de vagas ampliadas, para realizarem a matrícula no Curso de Formação de Soldados, obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data/Período de Realização
Publicação da Convocação para Matrícula	23/08/2024
Período de Realização da Matrícula	27/08/2024 a 02/09/2024
Publicação da Relação das Matrículas Deferidas e Indeferidas	04/09/2024
Período Recursal	04/09/2024 e 05/09/2024
Resultado dos Recursos	10/09/2024
Publicação da Convocação para Matrícula (2ª Chamada)	10/09/2024
Período de Realização da Matrícula (2ª Chamada)	12/09/2024 e 13/09/2024
Publicação da Relação das Matrículas Deferidas e Indeferidas (2ª Chamada)	17/09/2024
Período Recursal (2ª Chamada)	17/09/2024 e 18/09/2024
Resultado dos Recursos (2ª Chamada)	24/09/2024
Publicação da Convocação para Matrícula (3ª Chamada)	24/09/2024
Período de Realização da Matrícula (3ª Chamada)	26/09/2024
Publicação da Relação das Matrículas Deferidas e Indeferidas (3ª Chamada)	30/09/2024
Período Recursal (3ª Chamada)	1º/10/2024 e 02/10/2024
Resultado dos Recursos (3ª Chamada)	07/10/2024
Publicação da Matrícula	07/10/2024
Início do Curso de Formação	07/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 50/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022 e a Ampliação de Vagas autorizada pelo Decreto n. 16.484, de 15 de agosto de 2024, tornam público para conhecimento dos interessados, o cronograma de atividades relativo à convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas ampliadas, para realizarem a matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, observando-se:

1. O candidato aprovado em todas as fases do concurso público será convocado desde que atenda, rigorosamente, às exigências previstas em lei, de acordo com a ordem de classificação estabelecida no Edital n. 49/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.591, de 21 de agosto de 2024 e de suas eventuais alterações decorrentes de decisões judiciais, devendo comprovar até a data de encerramento da matrícula que preenche todos os requisitos legais.

2. O candidato que solicitou seu reposicionamento para a última posição da listagem geral, mediante solicitação de Final de Fila no ato de matrícula, será convocado desde que a nova classificação seja suficiente, consoante o quantitativo de vagas autorizadas.

3. A convocação dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, dentro do quantitativo de vagas ampliadas, para realizarem a matrícula no Curso de Formação de Oficiais, obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data/Período de Realização
Publicação da Convocação para Matrícula	23/08/2024
Realização da Matrícula	10/09/2024
Publicação da Relação das Matrículas Deferidas e Indeferidas	12/09/2024
Período Recursal	12/09/2024 a 13/09/2024
Resultado dos Recursos	18/09/2024
Publicação da Convocação para Matrícula (2ª Chamada)	18/09/2024
Realização da Matrícula (2ª Chamada)	23/09/2024
Publicação da Relação das Matrículas Deferidas e Indeferidas (2ª Chamada)	24/09/2024
Período Recursal (2ª Chamada)	24/09/2024 a 25/09/2024
Resultado dos Recursos (2ª Chamada)	26/09/2024
Publicação da Convocação para Matrícula (3ª Chamada)	27/09/2024
Período de Realização da Matrícula (3ª Chamada)	03/10/2024
Publicação da Relação das Matrículas Deferidas e Indeferidas (3ª Chamada)	04/10/2024
Período Recursal (3ª Chamada)	04/10/2024
Resultado dos Recursos (3ª Chamada)	08/10/2024
Publicação da Matrícula	08/10/2024
Início do Curso de Formação	14/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital N° 09/2024 – PPGES/UEMS, de 21 de agosto de 2024.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPI nº 43/2023, de 13 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.267, de 14 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais divulga as normas, os critérios e o período para solicitação de bolsa dos alunos matriculados no PPGES ao Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-graduação (PIBAP).

Art. 1. São considerados candidatos à bolsa de estudos PIBAP, os alunos que estejam regularmente matriculados no PPGES, que não tenham solicitado prorrogação para integralização do mestrado, e que informem a demanda por bolsa por meio de solicitação circunstanciada (Formulário de Solicitação de Bolsa) e Declaração sobre vínculo empregatício, encaminhada à Coordenação do Programa pelo e-mail ppges@uems.br, justificando o pedido após o ingresso no curso, **até o dia 26 de agosto de 2024**. Não serão aceitas solicitações posteriores ao prazo.

§ 1º Todos os formulários citados no Art. 1 deste edital estão disponíveis na página do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, pelo link <https://www.uems.br/ppg/ppges/BOLSAS-DE-ESTUDOS>

Parágrafo Único: O resultado será divulgado **até 28 de agosto de 2024**, e o aluno contemplado deverá entregar